



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 16/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h, do dia quinze (15) de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Heverton Candido de Paiva e Luciana Marçal para análise dos seguintes assuntos: **1 – Credenciamento de fundos; 2 – Carteira de Investimentos; 3 - Estratégia de Investimentos/Aplicação de novos Recursos; 4 - Outros assuntos.** De início, salienta a reunião ordinária extemporânea em virtude do feriado municipal e ponto facultativo nos dias oito e nove de dezembro, ainda reuniões e análise de realocações. **Item 1** - Apresentado para credenciamento documentos dos fundos: BB PREVIDENCIÁRIO RETORNO TOTAL, CNPJ: 35.292.588/0001-89 e BB INSTITUCIONAL RENDA FIXA, CNPJ 02.296.928/0001-90. Com relação ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RETORNO TOTAL o credenciamento se deu de forma automática, tendo em vista que a própria instituição (Banco do Brasil S/A) procedeu o resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA, CNPJ: 25.078.994/0001-9 e posteriormente aplicando no fundo supracitado o valor total resgatado. O fundo BB REF. INSTITUCIONAL, CNPJ 03.256.793/0001-00, foram analisados os documentos, onde os membros do Comitê aprovaram o credenciamento. **Item 2** - Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM em Novembro/2022. Apresentado relatório mensal, da empresa Terna Capital, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 30/11/2022 foi de R\$ 67.771.100,68 (sessenta e sete milhões setecentos e setenta e um mil, cem reais e sessenta oito centavos). O retorno nos investimentos em setembro foi de R\$ 115.812,18 (cento e quinze mil oitocentos e doze reais e dezoito centavos), um percentual de 0,17%. Em comparativo com a meta atuarial acumulada até o novembro/2022, o percentual é de 9,77, e o retorno acumulado de 9,27. **Item 3** - Diante dos cenário de incertezas d mercado, foi realizado reunião virtual com a área de investimentos do Banco do Brasil, com apresentação de cenários e possibilidades de realocações. Ainda, conversar com área de investimentos da Caixa Federal, bem como a empresa que presta consultoria para o IPREM, colocando as possibilidades perante o cenário atual, principalmente no período pós eleição e tramitação da PEC da transição. Após análise de relatórios, reuniões e discussões o Comitê decide por resgatar o valor total do fundo BB DI Perfil, CNPJ 13.077.418/0001-49, com aplicação de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e mais 640.000,00 (seis e quarenta mil reais) de saldo em conta no fundo BB PREVIDENICÁRIO RF TP VÉRTICE 2027, CNPJ 46.134.096/0001-81 e o valor restante no BB INSTITUCIONAL RENDA FIXA, CNPJ 02.296.928/0001-90; resgate total do fundo BB IMA-B 5 FIC RF, CNPJ: 3.543.447/0001-03, e posterior aplicação no BB PREVIDENICÁRIO RF TP XXXI - VÉRTICE 2024, CNPJ: 49.345.590-0001-60; resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5, CNPJ: 11.060.913/0001-10, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP, CNPJ: 11.508.605/0001-00, posterior aplicação de

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP**



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP, CNPJ: 14.120.520/0001-42. **Item 4** – Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados dos fundos indexados ao **CDI** ou **IDKA 2A**. **Item 4.1** – Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas.

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN
PRESIDENTE

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
MEMBRO

LUCIANA MARÇAL
MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.